



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 487, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 18, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 001/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 053/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteram os servidores abaixo descritos, compreendido no período de junho de 2022 a junho de 2025, ao qual passam doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

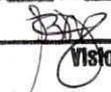
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
96652/01	Giovani da Silva Galvão	Colaborador Operacional	06/06/2022
96750/01	Patricia Luciane Alves Ringenberg	Colaborador Profissional VI	27/06/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico nº 3360 _____
de 26/06/25 PL _____

Visto _____